



OFÍCIO PMPS nº 278/2023

P.A-e nº 11714/2023 – Requerimento nº 106/2023

Assunto: Considerando a resposta do Requerimento nº 98/23 e considerando que o gerente da companhia de energia Elektro me informara que não foi a companhia deles que realizaram os cortes.

Pilar do Sul, 05 de outubro de 2023.

Em atendimento ao **Requerimento nº 106/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
90E368F0943B456CA9577A8C28DA69FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/90E368F0943B456CA9577A8C28DA69FA>

Respostas:

- 1 - A Prefeitura através de seus funcionários não efetuou nenhum corte de árvores no local em pauta;
- 2 - O operador de máquinas Sr. Alcindo Antonio de Carvalho efetuou no local o afastamento de galhos e resíduos vegetais que estavam ocupando o leito carroçável da via pública;
- 3 - Prejudicado, pois a Prefeitura não efetuou o corte, tampouco emitiu autorização para terceiros efetuarem.